



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 108/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2019, homologado pelo Edital nº. homologado pelo Edital nº. 017/2019, de 12/09/2019,

RESOLVE

NOMEAR a partir de 01 de setembro de 2023 a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR:

Letícia Conceição Galdino de Oliveira

Inscrição: 005.700.437-62

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 01 de setembro de 2023


Eclair Rauem
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Salvo erro
Em 09/09 de 2023
Edição: 2987 Pág. 5

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Fábio Fogaça de Souza RG: 7.502.849-0

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de agosto de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 108/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2019, homologado pelo Edital nº. homologado pelo Edital nº. 017/2019, de 12/09/2019,

RESOLVE

NOMEAR a partir de 01 de setembro de 2023 a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR:

Leticia Conceição Gal-dino de Oliveira Inscrição: 005.700.437-62

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 01 de setembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

LEI Nº 711/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e Eu, ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.126.631,75 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 680/2022 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
09.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.0020.1060	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44.90.51.00.00	00133 – Obras e Instalações	00133	300.000,00
44.90.51.00.00	00104 – Obras e Instalações	00104	226.631,75
44.90.51.00.00	01001 – Obras e Instalações	00000	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.026.631,75

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III da Lei 4.320/64.

Excesso Arrecadação

Conta de receita	Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	436.631,75
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00		EMENDAS PARLAMENTARES	300.000,00
TOTAL			736.631,75

Anulação de Dotação:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
03.000.00.000.0000.0000	Procuradoria Geral do Município		
03.001.02.062.0011.2006	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.		
3.3.90.30.00.00	00220 - MATERIAL DE CONSUMO	00000	4.900,00
3.3.90.36.00.00	00230 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	1.900,00
3.3.90.39.00.00	00240 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	4.900,00
4.4.90.52.00.00	00250 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000	5.000,00
03.001.02.062.0012.2007	Encargos Centralizados com Estagiários		
3.3.90.39.00.00	00270 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	7.900,00
04.000.00.000.0000.0000	Controladoria Geral do Município		
04.001.04.124.0010.2008	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.		
3.3.90.36.00.00	00330 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	900,00
3.3.90.39.00.00	00340 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	1.900,00
4.4.90.52.00.00	00350 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000	4.900,00
04.00104.124.0012.2009	Encargos Centralizados com Estagiários		
3.3.90.36.00.00	00360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	900,00
3.3.90.39.00.00	00370 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000	6.900,00
04.00104.122.0012.2016	Encargos Centralizados com Estagiários		
3.3.90.36.00.00	00530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	5.900,00
04.001.04.122.0014.2017	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município		
3.3.90.36.00.00	00550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	4.900,00
04.00204.122.0010.2019	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações		
3.3.90.36.00.00	00550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	4.900,00
04.005.04.122.0010.2018	Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS.		
3.3.90.30.00.00	00650 - MATERIAL DE CONSUMO	00000	4.900,00
3.3.90.36.00.00	00660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000	800,00